



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

	Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES
--	--	---

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, Estado de São Paulo, torna público o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022, visando à formação de Cadastro de Reserva para as funções de Professor, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital e na legislação complementar concernente à matéria. O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das legislações federal e municipal, vigentes e pertinentes, bem como serão observados os preceitos das resoluções e normatizações do Processo Anual de Atribuições das funções públicas para o ano letivo de 2022, no Município de Guaratinguetá/SP.

#### 1. DAS FUNÇÕES e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES

1.1. As funções, as vagas, a remuneração básica, a carga horária, os requisitos mínimos e o valor das inscrições são os seguintes:

Nº	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS		REMUNERAÇÃO BÁSICA <sup>(1)(2)</sup>	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
		Ampla Concorrência	Vagas para Deficientes				
1	PEB I - Educação Infantil	28	2	R\$ 2.884,22	30 horas semanais	Ensino Superior completo com habilitação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.	R\$ 45,00
2	PEB I - Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano	76	4	R\$ 3.316,85	34,5 horas semanais	Ensino Superior completo com habilitação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior	R\$ 45,00
3	PEB II - Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano - Arte	1	0	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Arte.	R\$ 45,00
4	PEB II - Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano - Ciências Físicas e Biológicas	1	1	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas.	R\$ 45,00
5	PEB II - Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano - Educação Física	5	1	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Educação Física; Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	R\$ 45,00
6	PEB II - Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano - Geografia	1	0	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Geografia.	R\$ 45,00
7	PEB II - Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano - História	1	0	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em História.	R\$ 45,00
8	PEB II - Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano - Inglês	1	1	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras com habilitação	R\$ 45,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ		PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES					
						em Inglês.	
9	PEB II - Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano - Matemática	3	1	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 45,00
10	PEB II - Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano - Português	4	1	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras.	R\$ 45,00
11	PEB II - Salas de Recursos Multifuncionais	1	0	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo em Pedagogia; Especialização em deficientes visuais, mentais e auditivos, com o mínimo de 360 horas.	R\$ 45,00
12	PEB II - Oficinas de Contraturno - Dança	1	1	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo em Educação Física com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a licenciatura Plena; Experiência comprovada em dança; Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	R\$ 45,00
13	PEB II - Oficinas de Contraturno - Ginástica Rítmica	2	1	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo em Educação Física com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Educação Física; Experiência comprovada em Ginástica Rítmica; Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	R\$ 45,00
14	PEB II - Oficinas de Contraturno - Informática	3	1	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena ou Bacharel em Informática.	R\$ 45,00
15	PEB II - Oficinas de Contraturno - Língua Estrangeira - Espanhol	1	1	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol.	R\$ 45,00
16	PEB II - Oficinas de Contraturno - Língua Estrangeira - Italiano	1	1	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Italiano.	R\$ 45,00
17	PEB II - Oficinas de Contraturno - Música	2	1	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo em Música com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Música.	R\$ 45,00




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

 Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ				PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES			
18	PEB II - Oficinas de Contraturno - Saúde e Qualidade de Vida	2	1	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo em Ciências Físicas e Biológicas ou Biologia com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Biologia.	R\$ 45,00
19	PEB II - Oficinas de Contraturno - Teatro	1	0	R\$ 19,23 hora-aula	De acordo c/ a carga horária disponível a ser atribuída	Ensino Superior completo em Arte com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Arte; Experiência comprovada em Teatro.	R\$ 45,00

<sup>(1)</sup> Os vencimentos das funções têm como base o mês de abril de 2022.

<sup>(2)</sup> A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá oferecerá os benefícios de vale transporte mediante adesão do interessado e desconto de 6% do salário base e cartão alimentação no valor de R\$ 500,00 mediante adesão do interessado e desconto, em folha de pagamento, respeitada a proporcionalidade em percentual, conforme tabela de faixas de desconto.

1.2. O Processo Seletivo Nº 1/2022 terá validade de 1 ano, podendo ser prorrogável excepcionalmente por mais um ano.

1.3. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, durante a vigência deste processo seletivo, convocará os candidatos classificados na estrita ordem de classificação, não implicando a aprovação do candidato em garantia de convocação, mesmo que temporária, para exercício da função, haja vista que as convocações se farão na medida em que ocorram as necessidades da Secretaria Municipal de Ensino.

1.4. O atendimento dos requisitos mínimos exigidos será analisado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá por ocasião da convocação para a contratação.

1.5. O **ANEXO I - ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS** apresenta as atividades a serem desempenhadas pelos servidores no exercício das funções.

1.6. Além da **escolaridade mínima e dos requisitos de competência** indicados no quadro do item 1.1, para o candidato ser contratado, deverá atender às **exigências discriminadas no item 10.3** deste edital, a serem comprovadas por ocasião da convocação.

1.7. O eventual contratado em decorrência de classificação no processo seletivo submeter-se-á ao **regime jurídico celetista** e prestará serviços na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **24 de SETEMBRO, a partir das 09h00, até 03 de outubro de 2022, às 12h00 (horário de Brasília)**, exclusivamente através do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br).

2.2. Para se inscrever, o interessado deverá acessar o **PAINEL DO CANDIDATO**, selecionar a guia **JÁ SOU CADASTRADO** ou **QUERO ME CADASTRAR** - neste último caso, deverá preencher os campos relativos ao **CADASTRAMENTO** no site. Em seguida, deverá selecionar na guia **INSCRIÇÕES ABERTAS**, o **Processo Seletivo nº 1/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ**, escolher o **CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO** para o qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de **INSCRIÇÃO** e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia **GERAR BOLETO** para visualizar ou imprimir o boleto referente ao pagamento da inscrição.

2.3. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **04 de OUTUBRO de 2022** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos. **APÓS FAZER A INSCRIÇÃO E GERAR O BOLETO O CANDIDATO DEVE AGUARDAR 4H00 PARA EFETUAR O PAGAMENTO, SE O BOLETO FOR GERADO APÓS AS 16H00 OU EM FINAL DE SEMANA, AGUARDAR O PRÓXIMO DIA ÚTIL PARA EFETUAR O PAGAMENTO.**

2.4. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração do **cargo/emprego/função** escolhido na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de um **cargo/emprego/função** cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles, ficando eliminado nas outras opções, em que constar como ausente. É vedada a devolução do valor de inscrição ou a sua transferência para terceiros.




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022**

 Prefeitura Municipal da Estância Turística de <b>GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022</b> <b>EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
---	---

2.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. Em caso de dúvida para efetivar a inscrição, o candidato poderá entrar em contato clicando no ícone “**Fale Conosco – Suporte ao Candidato**” do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), ou através do telefone (15) 3219-3700, das 10h00 às 16h00.

2.6. O **deferimento da inscrição** estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor da inscrição. Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo etc.).

2.7. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br) o **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**, contendo os **ANEXOS**:

- a) **Anexo I - Inscrições Deferidas – Geral**;
- b) **Anexo II - Inscrições Deferidas – Candidatos com Deficiência**;
- c) **Anexo III - Inscrições Indeferidas** (candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição ou por outro motivo especificado).

2.8. Cabe ao candidato verificar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES** se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, poderá, dentro do prazo estabelecido no **item 9** do Edital, impetrar **recurso administrativo**, apresentando suas alegações e documentação comprobatória de pagamento, se for o caso. Uma vez confirmada a inscrição e o pagamento, o seu nome passará a constar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – RETIFICADO** e consequentemente do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, retificado se for o caso, na forma do **item 6.3.** deste Edital. **Caso o candidato não entre com recurso contra inscrição e seu nome não conste do Edital de Convocação, NÃO poderá realizar a prova**, não havendo alocação de candidatos em sala cujo nome não conste no referido Edital.

### **3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1. Aos candidatos portadores de deficiência, assim considerados aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, serão destinadas **5% das vagas a serem providas em cada cargo/emprego/função**, exceto se o mesmo exigir aptidão plena do candidato ou se suas atribuições forem incompatíveis com a deficiência apresentada pelo candidato.

3.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste **processo seletivo** como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no **item 2.2**, declarando ser portador de deficiência e especificando o **código da CID (Classificação Internacional da Doença)** nos campos específicos do formulário de inscrição. Após, deverá **remeter através da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por SEDEX ou carta com AR (Aviso de Recebimento), LAUDO MÉDICO, expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições**, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, **com expressa referência ao código da CID correspondente, até o dia 28 de SETEMBRO de 2022**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

<b>DESTINATÁRIO: PUBLICONSULT ACP Ltda.</b> <b>Rua Milton Monzoni Wagner, 193 - CEP 18047-634 - Sorocaba/SP</b> <b>Ref.: Portador de Deficiência - Laudo Médico – Processo Seletivo nº 1/2022 - Prefeitura de GUARATINGUETÁ</b> <b>Nome completo: (preencher) / Nº de Inscrição: (preencher) / Função pretendida: (preencher)</b>
--

3.3. Será indeferido o pedido de inscrição como portador de deficiência do candidato que não observar os procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem nos Correios. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

3.4. O candidato que tiver o pedido de inscrição como portador de deficiência indeferido ainda poderá participar do **processo seletivo**, desde que efetue o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

3.5. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do **processo seletivo**, se confirmada tal ocorrência em qualquer fase deste certame, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022**

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
---	--	---

3.6. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo/emprego/função alcançar o índice mínimo de igual ou superior a 0,5 vaga, obedecida a respectiva ordem de classificação. Na ocorrência de desistência da vaga por candidato portador de deficiência classificado, a respectiva vaga será preenchida por outro portador de deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica. Esgotadas as nomeações dos candidatos portadores de deficiência classificados, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no **processo seletivo**, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

3.7. O candidato inscrito como portador de deficiência, **por ocasião da convocação para contratação**, será submetido à perícia médica a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do **cargo/emprego/função**, devendo apresentar na ocasião eventuais laudos e exames que comprovem a deficiência. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades a serem exercidas, **perderá o direito à contratação**.

3.8. Exceto no que concerne às disposições supra referidas, o candidato portador de deficiência participará deste **processo seletivo** em igualdade de condições com os demais candidatos, em especial no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação exigida para classificação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para a classificação.

#### **4. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

4.1. O candidato que necessitar de **prova especial ou tratamento diferenciado no dia da realização da prova objetiva** (tempo adicional para realização, fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, ledor, sala com condições especiais de uso ou acesso, etc.) **deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição, ao efetuar seu cadastramento e/ou inscrição no site para o referido processo seletivo.**

4.2. O candidato com **deficiência visual** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, o pedido de confecção de **prova em Braille, prova ampliada ou ledor**, conforme sua necessidade. Os candidatos que optarem por realizar a **prova em Braille** deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, **reglete e punção**, podendo ainda utilizar-se de **soroban**. Aos **deficientes visuais amblíopes** será oferecida prova ampliada (**fonte Arial – 24**).

4.3. O candidato com **deficiência auditiva** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais ou autorização para utilização de aparelho auricular. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar essa utilização no laudo médico encaminhado na forma do **item 3.2** deste edital.

4.4. O candidato com **deficiência ou restrição física temporária** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de mobiliário adaptado ou de auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.5. O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** **deverá apresentar, no dia da realização da prova, laudo médico ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência** justificando essa necessidade, **expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições**, devidamente assinada sobre carimbo indicando o número da inscrição do profissional no conselho profissional equivalente. O tempo adicional eventualmente concedido limitar-se-á a **1 hora**.

4.6. O candidato que não solicitar a prova especial ou condições especiais para sua realização **até o final do período de inscrições, na forma no item 4.1**, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos, independente do motivo alegado.

#### **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O **Processo Seletivo** consistirá na aplicação de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada a todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida.

#### **6. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

6.1. A **PROVA OBJETIVA** será realizada no Município de **GUARATINGUETÁ/SP**, com data de aplicação prevista para o dia **23 DE OUTUBRO DE 2022 (domingo)**, nos seguintes horários:

<b>HORÁRIO</b>	<b>FUNÇÕES</b>
9h00	- PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL. - PROFESSOR II: EDUCAÇÃO FÍSICA; HISTÓRIA; MATEMÁTICA; PORTUGUÊS.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022</b> <b>EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
	- PROFESSOR II - OFICINAS DO CONTRATURNO: ESPANHOL; ITALIANO; MÚSICA; SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; TEATRO.	
<b>13h00</b>	- PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO. - PROFESSOR II: ARTE; CIÊNCIAS; GEOGRAFIA; INGLÊS; SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS. - PROFESSOR II - OFICINAS DO CONTRATURNO: DANÇA; GINÁSTICA RÍTMICA; INFORMÁTICA.	

6.2. As **datas previstas poderão ser alteradas** em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos indicados para a aplicação das provas.

6.3. A **confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização da PROVA OBJETIVA** dependerá da quantidade de inscritos e de vagas disponíveis e ocorrerá através de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** a ser disponibilizado nos **sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)**, sendo ainda publicado de forma resumida no **Diário Oficial da Estância Turística de GUARATINGUETÁ** (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>).

6.4 Os candidatos que informarem endereço eletrônico (*e-mail*) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova através dos meios oficiais de divulgação.**

#### 7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A **PROVA OBJETIVA** visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao exercício do Cargo/Emprego/Função, e será composta de **25 questões de múltipla escolha**, as quais serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, sendo distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	5	3	15	100
Legislação do Ensino	5	3	15	
Conhecimentos Pedagógicos	5	4	20	
Conhecimentos Específicos	10	5	50	

7.2. A **bibliografia referencial** indicada no **ANEXO II – Conteúdo Programático** servirá como base para a elaboração das questões da prova objetiva e como parâmetro preponderante para dirimir eventuais recursos, não se atendo, no entanto, a elaboração das questões à bibliografia indicada. Eventuais *links* de *sites* e portais de acesso à bibliografia referencial através da *internet* serão indicados como mera forma de auxiliar o candidato, não se responsabilizando a empresa pela eventual supressão do conteúdo por parte do *site*, devendo o candidato buscar suprir o acesso por outra forma.

7.3. Na data determinada para a realização da prova os candidatos deverão se apresentar no local designado, sendo aconselhável antecedência de **1 hora** do horário determinado para o início. **Os portões serão fechados impreterivelmente no horário indicado para início da prova**, indicado no **item 6.1** deste edital ou no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**, prevalecendo este último em caso de alteração dos horários por motivos supervenientes. Não será admitido no local de aplicação da prova, **em nenhuma hipótese**, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

7.4. O ingresso ao local da prova será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de **documento de identidade original com foto, não sendo admitido no recinto de realização da prova o candidato que não o estiver portando**. Não serão aceitos: cópia de documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo; boletim de ocorrência; documentos com dados ou foto rasurada que não permitam identificar o portador; documentos com foto de criança; ou quaisquer outros documentos não relacionados. Entende-se por **documento de identidade original com foto**:

a) Cédula de Identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores etc.;




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022**

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
---	--	---

- b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;
- c) Cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselhos de classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC etc.);
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Carteira Nacional de Habilitação na forma do Código de Trânsito Brasileiro;
- h) Documentos digitais com foto (CNH Digital, e-Título, DNI, etc.) - só serão aceitos caso consigam ser validados no ato pelos meios disponibilizados para autenticação (aplicativo Vio do SERPRO, site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), etc.), não se responsabilizando a empresa pela impossibilidade de validação em virtude de o site estar *off-line*, por falhas nos gestores dos aplicativos ou por falta de sinal da *internet*.

7.5. **Não será admitido ou alocado em sala no dia da realização da prova objetiva o candidato cujo nome não conste no EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**, haja vista ter sido disponibilizado prazo hábil, na forma de recurso administrativo, para eventual resolução de pendências relativas à inscrição ou ao pagamento do boleto de inscrição, na forma do **item 2.8** deste edital.

7.6. Ao ingressar no local designado para a realização da prova, o candidato deverá **assinar a Lista de Presença** que lhe será apresentada. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao **Fiscal de Prova** para correção, o qual lavrará as alterações na **Ata da Prova Objetiva**. **O candidato que não assinar a Lista de Presença ou não apresentar a documentação requerida não poderá realizar a prova e consequentemente será desclassificado.**

7.7. A duração da prova será de **2 horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **1 hora** do seu início.

7.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhidos dois candidatos, no mínimo, para rompimento do lacre dos malotes, e um candidato por sala, no mínimo, para rompimento do lacre dos envelopes das provas, os quais lavrarão declaração neste sentido nos respectivos termos e atas.

7.9. Ao receber o **Caderno de Questões**, o candidato deverá efetuar sua conferência antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao **cargo** para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **25 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso o caderno de questões esteja incompleto ou possuir qualquer defeito, ou a prova não seja referente ao **cargo** para o qual se inscreveu, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, **não cabendo reclamações posteriores neste sentido.**

7.10. O candidato deverá, ao receber o **cartão de respostas**, **efetuar a conferência dos seus dados impressos**. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição ao **Fiscal de Prova**, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. **O candidato que utilizar o Cartão de Respostas de outro candidato será desclassificado.**

7.11. O candidato deverá utilizar o **rascunho do cartão de respostas no verso da página de instruções do Caderno de Questões** para assinalar as suas respostas antes de transcrevê-las para o **Cartão de Respostas** de forma definitiva.

7.12. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no **Cartão de Respostas**, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O **Cartão de Respostas** somente terá validade se estiver assinado pelo candidato no campo e não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas.

7.13. O candidato **deverá entregar**, ao final da prova, o **Caderno de Questões**, juntamente com o **Cartão de Respostas**, levando consigo o **rascunho do cartão de respostas** para efetuar a conferência com o **Gabarito da Prova Objetiva**. O candidato que, ao final da prova, não entregar o **Caderno de Questões** ou o **Cartão de Respostas devidamente assinado**, será **DECLASSIFICADO**.

7.14. Durante a realização da prova:

- a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022**

 <b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
--	---

- b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o **Fiscal de Prova** quando necessário;
- c) não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o **Cartão de Respostas** de outro candidato;
- d) será permitido exclusivamente o uso de caneta esferográfica azul ou preta;
- e) **não será permitido** o uso de lápis, borracha, régua, compasso, transferidor, calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do **Fiscal de Prova**, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos;
- f) **os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador), acondicionados e lacrados no invólucro de segurança que será entregue pelo Fiscal de Prova; o telefone celular, relógio ou equipamentos similares não poderão emitir qualquer sinal sonoro durante a realização da prova; se tal ocorrer, o candidato será imediatamente desclassificado e retirado da sala;**
- g) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais;
- h) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao **Fiscal de Prova**, que designará um **Auxiliar de Coordenação** para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista;
- i) a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.
- j) após entregar a prova, o candidato deverá se retirar do prédio em que foi realizada, não podendo permanecer no pátio, banheiro, corredores ou qualquer área interna do recinto.

7.15. Será excluído do **processo seletivo** e **DESCLASSIFICADO** o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na **Ata de Prova**;
- b) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste edital;
- e) não cumprir as instruções contidas no **Caderno de Questões** ou determinadas pelo **Fiscal de Prova** ou pelo **Coordenador Geral**;
- f) não devolver ao **Fiscal de Prova**, segundo critérios estabelecidos neste edital, o **Caderno de Questões**, o cartão de respostas ou qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do **processo seletivo**;
- k) for constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminado do **processo seletivo**.

7.16. O candidato deverá lavrar na **Ata da Prova Objetiva** eventual circunstância que considere irregular em relação à aplicação das provas, sendo este o instrumento para análise e deliberação em relação ao fato, não sendo considerado posterior contestação contra os procedimentos de aplicação da prova objetiva que não tiver respaldado pela prévia lavratura em ata.

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A **Equipe de Coordenação** responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do **processo seletivo**.

7.18. Os últimos candidatos a encerrarem as provas em cada sala (em quantidade mínima de dois), deverão permanecer para atestar o fechamento do envelope contendo a documentação referente às provas, devendo:

- a) conferir a quantidade de cartões de respostas com a lista de presença;
- b) verificar se todos os campos da lista de presença estão assinados ou contém a inscrição "ausente", se for o caso;
- c) verificar se a ata da prova registra a quantidade correta de candidatos ausentes e presentes, bem como outras ocorrências lavradas pelo Fiscal de Prova, assinando-a em conjunto com este;
- d) assinar o verso dos cartões de respostas de todos os candidatos presentes;






# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022**

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
---	--	---

e) assinar o verso dos cartões de respostas dos candidatos ausentes, após a inutilização dos campos destinados ao registro das respostas;

f) verificar a inserção no envelope de fechamento, da lista de presença, dos cartões de respostas e da ata da prova, e assinar o lacre do envelope com o **Fiscal de Prova**.

7.18.1. O candidato que se recusar a participar dos procedimentos de lacração do envelope de sua sala, será **DECLASSIFICADO** do processo seletivo. Neste caso, o Fiscal de Prova chamará o Coordenador e/ou o Auxiliar de Coordenação para lavrar o evento na Ata da Prova e executar os procedimentos de lacração do envelope.

7.19. Eventuais casos omissos, situações e circunstâncias supervenientes referentes a aplicação das provas serão dirimidas pelo **Coordenador Geral**, que é a autoridade competente *in loco* para efetuar as gestões que julgar necessárias ao bom andamento dos procedimentos.

7.20. **A partir das 20 horas do dia da aplicação das provas objetivas**, o candidato poderá consultar o **Gabarito da Prova Objetiva** e o **Caderno de Questões** no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O gabarito poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de "EDITAIS E PUBLICAÇÕES" do respectivo processo seletivo. O **Caderno de Questões** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de "ANEXOS" do respectivo processo seletivo, e ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de **recursos contra a prova objetiva**. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7.21. **A pontuação do candidato na prova objetiva** será obtida através do somatório das notas obtidas em cada disciplina da prova; os pontos referentes a cada disciplina serão obtidos através da multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste edital.

7.22. Será considerado **CLASSIFICADO** na **prova objetiva**, o candidato que obtiver no mínimo **50 pontos**.

7.23. Será considerado **DECLASSIFICADO** na **prova objetiva**, o candidato:

- ausente;
- que obtiver **menos que 50 pontos**;
- que for excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições deste edital no dia da realização da prova;
- que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia da prova.

### **8. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE**

8.1. A **PONTUAÇÃO** da **PROVA OBJETIVA** será apurada através do somatório dos pontos obtidos pelo candidato em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste edital, sendo **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver pontuação equivalente àquela indicada no **item 7.22**.

8.2. O **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, apresentado na ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva após deliberação dos recursos, será publicado nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br), sendo apresentado da seguinte forma:

- Anexo I - Classificação Provisória - Geral**;
- Anexo II - Classificação Provisória - Candidatos com Deficiência**;
- Anexo III - Candidatos Não Classificados** (contemplando apenas o número de inscrição dos candidatos e a respectiva pontuação).

8.3. O **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**, após deliberação acerca dos recursos relativos à Classificação Provisória, será publicado nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br) e, juntamente com a homologação do processo seletivo, no **Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá** (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>), sendo apresentado da seguinte forma:

- Anexo I - Classificação Provisória - Geral**;
- Anexo II - Classificação Provisória - Candidatos com Deficiência**.

8.4. No caso de **empate na CLASSIFICAÇÃO** será processado o **DESEMPATE** tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Legislação do Ensino;




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
---	--	---

- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;  
f) que tiver exercido a função de jurado, nos moldes do art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro;  
g) vencedor de sorteio público a ser realizado pela **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo**, caso persista o empate após a aplicação dos critérios precedentes.

8.5. Da **CLASSIFICAÇÃO FINAL não caberá recurso administrativo**, porém a mesma poderá eventualmente ser alterada caso se verifique a ocorrência de algum lapso exclusivamente formal que tenha alterado a correta alocação dos candidatos nas listagens classificatórias, o que será objeto de divulgação de **Edital de Classificação Final - Retificado** contendo as devidas razões, após anuência da **Banca Examinadora** e da **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo**, através dos mesmos meios de divulgação dos editais de classificação final.

#### 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso administrativo, no dia útil seguinte à data das respectivas divulgações, em relação:

- ao **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**;
- ao **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**;
- à **PROVA OBJETIVA**;
- ao **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

9.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). Para interposição do recurso, o candidato deverá, no site referido, acessar o **PAINEL DO CANDIDATO** informando seu CPF e senha, selecionar o **Processo Seletivo nº 001/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**, e após clicar no **link do RECURSO** que será disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no **item 9.1**. A partir daí, será aberto o formulário de recurso que deverá ser completado com os dados requisitados e, no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente embasadas.

9.3. O embasamento referente aos recursos da **Prova Objetiva** deverá referenciar a bibliografia eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o **link** para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato. Prevalecerá na análise dos recursos a bibliografia referencial indicada no conteúdo programático e/ou no enunciado da questão, em relação a qualquer outra apresentada. Lapsos de indicação de datas e numeração de páginas de obras de referência e normas, bem como pequenos erros de impressão, não terão o condão de anular questões cujo conteúdo esteja elaborado de forma a não prejudicar o entendimento geral dos candidatos. Tais situações serão eventualmente deliberadas pela **Banca Examinadora do Processo Seletivo**.

9.4. Serão **INDEFERIDOS** os recursos:

- que, segundo análise da Banca Examinadora, não tiverem o condão de alterar a resposta divulgada no gabarito;
- interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos não estipulados neste edital;
- que não se referirem à questão indicada no formulário do recurso;
- que não apresentarem requerimento específico (anulação ou mudança de alternativa);
- que não apresentarem fundamentação e/ou embasamento bibliográfico;
- que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição;
- que pleitearem alternativa de resposta igual à divulgada no Gabarito.

9.5. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

9.6. Os pontos relativos às questões das provas objetivas eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova. As questões que, em virtude dos recursos apresentados, tiverem resposta alterada, acarretarão o reprocessamento do resultado, podendo alterar a ordem de classificação provisória dos candidatos.

9.7. O **EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS**, contendo as deliberações decorrentes de recursos interpostos, será divulgado nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br), juntamente com os editais contendo eventuais retificações dos resultados relativos àquela fase, e o **GABARITO RETIFICADO**, se for o caso.

9.8. A análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS do Painel do Candidato** no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O relatório analítico dos recursos de cada fase, contendo as razões das



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022**

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
--	--	---

deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao **Relatório Final do Processo Seletivo** encaminhado à **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**.

### 10. DA CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **item 3 deste edital**.

10.2. A convocação para a contratação ocorrerá exclusivamente através de edital publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>) sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

10.3. O candidato convocado será empossado apenas se **atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da convocação**:

- ser brasileiro nato ou naturalizado; ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
- ter idade mínima de 18 anos completos; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o cargo, determinados no **item 1.1** deste edital;
- gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;
- Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

10.4. A comprovação dos referidos requisitos é essencial para a nomeação, devendo o candidato classificado se apresentar munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, bem como outros que forem eventualmente exigidos pelo **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo autenticadas.

10.5. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à contratação, prosseguindo-se à convocação dos demais candidatos classificados.

10.6. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o seu exercício, após submeter-se a exames médicos, de caráter eliminatório, a serem realizados por ocasião da convocação por médico designado pela Administração. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

10.7. A inexistência das informações ou irregularidade nos documentos apresentados por ocasião da posse, mesmo que constatadas após a nomeação, acarretarão processo administrativo visando à nulidade do provimento da vaga, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental.

10.8. As contratações serão regidas pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, suplementada, quando necessário, pelas normas de serviço da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**.




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022**

 Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES
--	---

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este **Processo Seletivo**.

11.2. Todos os horários referenciados neste Edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

11.3. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação de **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** e respectiva consolidação, nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br).

11.4. Além da divulgação através dos meios especificados no **item 11.3**, serão publicados **Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá** (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>):

- O Edital de Abertura de Inscrições - Resumido;
- Eventuais retificações no Edital de Abertura de Inscrições que impliquem em alteração nas condições de inscrição, preparação, aplicação ou participação nas provas por parte dos candidatos, as quais serão divulgadas através de Edital de Retificação;
- Os editais resumidos de convocação dos candidatos para as diversas fases do processo seletivo;
- Os editais resumidos de classificação, ao final de cada fase;
- O Edital de Classificação Final;
- A homologação do processo seletivo por parte da autoridade competente.

11.5. A execução dos serviços técnicos referentes a este **processo seletivo**, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa **Publicconsult ACP EPP**, devidamente contratada para tal fim.

11.5. Os casos omissos serão dirimidos pela **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo**, *ad referendum* do **Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**.

11.7. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do **Processo Seletivo** que será publicado no **Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá** (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>).

11.8. A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** estará disponível para consulta no nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br), sendo ainda publicado de forma resumida no **Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá** (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>).

GUARATINGUETÁ, 23 de SETEMBRO de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022**

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
---	--	---

<b>ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES</b>	
<b>FUNÇÃO PÚBLICA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES – LEI 4.781/2017 – ANEXO VIII-A</b>
<b>PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.
<b>PROFESSOR PEB I – ENSI- NO FUNDAMENTAL</b>	Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças do 1º ao 5º ano do Ciclo I do Ensino Fundamental; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.
<b>PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

3





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
--	--	---

→ **CONTEÚDO COMUM – PROFESSORES:**

- **LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos literários e não literários - descrição, narração, dissertação, injunção etc. Gramática e Ortografia: Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e participípio.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

- **Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:**

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Nova Fronteira, 2015.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed. Companhia Editora Nacional, 2007.  
HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos. 1ª ed. Publifolha, 2011.  
ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 53ª ed. José Olympio, 2017.  
SENADO FEDERAL. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. SEP/CET, 2014  
(<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508145>).

- **Websites e Portais:**

Antônimos ([www.antonimos.com.br](http://www.antonimos.com.br)). Brasil Escola (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues>). Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>). Gramaticando (<http://www.blogdogramaticando.com/>). Info Escola (<https://www.infoescola.com/>). Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (<http://michaelis.uol.com.br>). Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>). Português - R7 (<https://www.portugues.com.br/>). Português - UOL (<https://portugues.uol.com.br/>). Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>). Sinônimos.com.br (<https://www.sinonimos.com.br/>). Só Português (<https://www.soportugues.com.br/>). Toda Matéria (<https://www.todamateria.com.br/>).

- **LEGISLAÇÃO DO ENSINO:**

BRASIL. Constituição Federal - Artigos 205 a 214 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)).  
BRASIL. Decreto nº 10.656/2021 - Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10656.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10656.htm)).  
BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, arts. 1º - 6º, 53 - 59, 83 - 85, 208, 245. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)).  
BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)).  
BRASIL. Lei Federal nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm)).  
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).  
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil ([http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf)).  
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).  
MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ. Lei Municipal nº 4.055/2008 e alterações – Estatuto do Magistério Público ([https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html\\_imprensa/L40552008.html](https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html_imprensa/L40552008.html))  
MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ. Lei Municipal nº 4.581/2015 – Plano Municipal de Educação da Estância Turística de Guaratinguetá (<http://www.splonline.com.br/camaraguaratingueta/Arquivo/Documents/legislacao/html/L45812015.html>)

- **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
--	--	---

A formação social da mente. Alfabetização. Aprendizagem e práticas de Leitura. As inteligências múltiplas e seus estímulos: relação entre inteligência e aprendizagem. Avaliação da aprendizagem escolar. Bullying no ambiente escolar. Competências profissionais para ensinar: competências que se pretendem nos alunos e professores e como desenvolvê-las. Construção da representação da linguagem escrita. Didática: Prática educativa, Pedagogia e Didática; Didática e democratização do ensino; Teoria da Instrução e do Ensino; O processo de ensino na escola; O processo de ensino e o estudo ativo; Os objetivos e conteúdo de ensino; Os métodos de ensino; A aula como forma de organização do ensino; O planejamento escolar; Relações professor-aluno na sala de aula. Disciplina e Indisciplina da Escola. Ensino e aprendizagem. Estratégias de Leitura. Evolução da escrita. Inclusão escolar. Ler e escrever na escola. Os pilares da educação. Saberes necessários à educação do futuro. Saberes necessários à prática pedagógica. Psicogênese da língua escrita. Teorias psicogenéticas.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

##### **Livros e artigos:**

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos (Papyrus, 2008).  
ANTUNES, Celso. A avaliação da aprendizagem escolar (Vozes, 10ª ed. 2016).  
ANTUNES, Celso. Como desenvolver as competências em sala de aula (Vozes, 2001).  
AQUINO, Julio Groppa (Org). Indisciplina na Escola: Alternativas Teóricas e Práticas (Summus, 1996).  
DELORS, Jacques. Os quatro pilares da educação. In: Educação: um tesouro a descobrir. Cap. 04 (Cortez, 1998).  
FERREIRO, Emilia. Alfabetização em processo (Cortez, 21ª ed. 2015).  
FERREIRO, Emilia. TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita (Artmed, ed. 20 anos, 2007).  
FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização (Cortez, 26ª ed. 2015).  
HOFFMANN, Jussara M. L. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Mediação, 2014.  
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: pontos e contrapontos (Summus, 7ª ed. 2006).  
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa (Paz e Terra, 1997).  
LA TAILLE, Yves de et al. Teorias Psicogenéticas em discussão (Summus, 1992).  
LERNER, Delia. Ler e escrever na escola (Artmed, 2007).  
LIBÂNEO, José Carlos. Didática (Cortez, 2013).  
LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar (Cortez, 1998).  
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro (Cortez, 2011).  
PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar.  
SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Bullying: mentes perigosas na escola (Principium, 2ª ed. 2015).  
SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura (Penso. 6ª ed. 2012).  
VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. Martins Fontes, 1998.  
WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem (Ática, 2ª ed. 2009).

#### → **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

##### **- PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa da Educação Infantil: A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil; Os campos de experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Direitos das crianças em ambiente de creche: brincadeira; atenção individual; ambiente acolhedor, seguro e estimulante; contato com a natureza; higiene e saúde; alimentação sadia; desenvolvimento da curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; movimento em espaços amplos; proteção, afeto e amizade; expressão dos sentimentos; especial atenção durante seu período de adaptação à creche; desenvolvimento da identidade cultural, racial e religiosa. Teoria e prática em psicomotricidade. Aprender e ensinar na educação infantil. Música na Educação Infantil. Os fazeres na educação infantil. Avaliação na pré-escola. A matemática na educação infantil.

##### **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

##### **Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).  
Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil ([http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf)).  
Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf)).  
Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças (<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>).

##### **Livros e artigos:**

ALMEIDA, Geraldo Peçanha. Teoria e prática em psicomotricidade. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2006.  
BASSEDAS, Eulália (Org.). Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2011.  
BRITO. Teca Alencar de. Música na Educação Infantil. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2003.




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
---	--	---

FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti (org.). Os fazeres na educação infantil. São Paulo: Cortez, 2011.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerck. Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2015.

SMOLE, Katia C. Stocco. A matemática na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2003.

UNICEF. Brinquedos e Brincadeiras de Creche, 2012 ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12451-publicacao-brinquedo-e-brincadeiras-completa-pdf&category\\_slug=janeiro-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12451-publicacao-brinquedo-e-brincadeiras-completa-pdf&category_slug=janeiro-2013-pdf&Itemid=30192))

### - PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica; Anos Iniciais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever. Alfabetização em processo. Psicogênese da Língua Escrita. Ler e escrever na escola. Ler e escrever e resolver problemas. Estratégias de Leitura.

#### **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

##### **Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf))

##### **Livros e artigos:**

CURTO, L.M.; MURILLO, M.M.; TEIXIDÓ, MM. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler - Volume I. Artmed, 2000.

FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo (Cortez, 21ª ed. 2015).

FERREIRO, Emília. TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita (Artmed, ed. 20 anos, 2007).

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização (Cortez, 26ª ed. 2015).

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola (Artmed, 2007).

SMOLE, K.; DINIZ, M.I. Ler e escrever e resolver problemas. Artes Médicas, 2001.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Penso. 6ª ed. 2012

### - PEB II – ARTE:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Arte; Arte no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. A Arte como conhecimento. O conhecimento artístico como produção e fruição. O conhecimento artístico como articulação de sentidos. Arte e questões sociais da atualidade: os temas transversais. Critérios para a seleção de conteúdo. Conteúdos relativos a valores e atitudes. Critérios de avaliação de aprendizagem em Arte. Orientações para avaliação na área de Arte. A arte no ensino fundamental: conteúdos de arte, artes visuais, dança, música, teatro, orientações didáticas para Arte. Artes visuais: a linguagem visual, fazer e olhar imagens, artesanato e artes decorativas, outras maneiras de tratar formas e imagens: colagem, quadrinhos, fotografia, cinema e desenho animado, instalações, reprografia, imagens por computador: vídeo, arquitetura e design, formas de difundir a arte. Artes Visuais: objetivos gerais. Produção do aluno em Artes Visuais. Apreciação significativa em Artes Visuais. As Artes Visuais como produção cultural e histórica. Critérios de avaliação em Artes Visuais. Música e dança: os sons e a música, compor e interpretar, escutar música, dança, músicas e danças do Brasil. Teatro: representar, a obra de teatro, a construção do espetáculo teatral, ir ao teatro. Conhecimentos de história da arte e de manifestações de arte contemporâneas. Teatro: objetivos gerais Conteúdos de Teatro. Teatro como comunicação e produção coletiva. Teatro como apreciação. Teatro como produto histórico-cultural. Critérios de avaliação em Teatro. Teatro: Representar. A obra de teatro. A construção do espetáculo teatral. Ir ao teatro. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de teatro e artes cênicas. Dança: objetivos gerais; conteúdos de dança; dançar; apreciar e dançar; dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos, critérios de avaliação em dança. Dança: o corpo na dança. Interpretar, improvisar, compor. Assistir à dança. Danças em diferentes culturas e épocas. Danças do passado e do presente. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de dança. Música: objetivos gerais. Conteúdos de Música Expressão e comunicação em Música: improvisação, composição e interpretação. Apreciação significativa em Música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. Compreensão da Música como produto cultural e histórico. Critérios de avaliação em Música. Conteúdos da música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
--	--	---

pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical. Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras. Estilo em Música. História da música: medieval, renascentista, barroca, clássica, romantismo no século XIX, música no século XX e XXI. Emprego dos acidentes sustentado, bemol, duplo-sustentado e duplo bemol e bequadro. Oficinas e construção de instrumentos.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

##### **Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf))

##### **Livros e artigos:**

BARBIERI, Stela. Interações: Onde está a arte na infância? São Paulo: Editora Blucher, 2012.

BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2007.

BENNETT, Roy. Uma breve história da música (Jorge Zahar Editor, 1986).

BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança (Peirópolis, 2003).

COLL, César et al. Aprendendo Arte (Ática, 2002).

DESVENDANDO TEATRO. Dicionário de Termos Técnicos e Gírias de Teatro

(<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/195063/%5Beditar%5D%20Dicionario%20de%20termos%20de%20tecnicos%20e%20gurias%20de%20teatro.pdf?sequence=1&isAllowed=y>)

DOURADO, Henrique Autran. Dicionário de termos e expressões da música. Ed. 34, 2004.

EEEP. Canto coletivo e técnica vocal I, 2011

([https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia\\_canto\\_coletivo\\_e\\_tecnica\\_vocal1.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia_canto_coletivo_e_tecnica_vocal1.pdf))

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura.

FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na Educação Escolar. Cortez, 2010.

FISCHER, Ernst. A necessidade da Arte. Zamae, 1997.

FUNARTE. 100 Termos Básicos da Cenotécnica (FUNARTE – ed. 2006).

GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).

HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

IAVELBERG, Rosa. O desenho cultivado da criança: prática e formação de educadores. São Paulo: Editora Zouk, 2008.

MACHADO, Raul J. B. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina Cenotécnica (FUNARTE - 5ª ed. - 2009).

MARQUES, Isabel A. Linguagem da Dança: Arte e Ensino. São Paulo: Digitexto, 2010.

NOBRE, Maestro Jorge. Apostila de Teoria Musical - Secult/CE, 2006

(<http://www2.secult.ce.gov.br/Recursos/PublicWebBanco/Partituraacervo/Apt000002.pdf>).

OLIVEIRA, Ana Cláudia M. A. de; BARBOSA, Ana Mae. A educação do olhar: no ensino das Artes. Mediação, 2012.

PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. Sulina, 2015.

RENGEL, Lenira et al. Dança, corpo e contemporaneidade, UFB, 2016

([https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook\\_Danca\\_Corpo\\_e\\_Contemporaneidade-Licenciatura\\_em\\_Danca\\_UFBA.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook_Danca_Corpo_e_Contemporaneidade-Licenciatura_em_Danca_UFBA.pdf))

SCHAFFER, Murray. O ouvido pensante. 2ª ed. São Paulo: Editora da UNESP.

SERRONI, José C. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina de Arquitetura Cênica - FUNARTE - 5ª ed. - 2009).

SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula – o livro do professor. São Paulo: Editora Perspectiva, 2012.

VERONEZZI, Thiago. As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro (<http://pessoal.educacional.com.br/up/4380001/10630384/M3%20-%20Apostila%20de%20Arte%20-%20parte%20IV.pdf>).

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Artes (<https://brasilescola.uol.com.br/artes/>); Info Escola – Artes

(<https://www.infoescola.com/artes/>); Toda Matéria – Artes (<https://www.todamateria.com.br/artes/>).

#### **- PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências da Natureza; Ciências no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. Citologia. Embriologia. Histologia. Organização e diversidade dos seres vivos. Fisiologia Vegetal. Fisiologia Animal. Genética. Evolução. Ecologia. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis,






# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
---	--	---

relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

##### **Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf))

##### **Livros e artigos:**

AMABIS, José Mariano; ARAÚJO, Marcos. Química Completa (FTD, 1997).

BONJORNO, Regina *et al.* Física Completa (FTD, 2001).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Saúde e Nutrição.

GOWDAK, Demétrio; MATTOS Neide S. de. Biologia (FTD, 2010).

MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna (Moderna, 2006).

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Biologia, Física e Química (<https://brasilecola.uol.com.br/>); Info Escola –

Ciências (<https://www.infoescola.com/ciencias/>); Toda Matéria – Ciências Naturais

(<https://www.todamateria.com.br/ciencias-naturais/>).

#### **- PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA:**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Benefícios da prática de esportes. Contextualização sociocultural da prática desportiva. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Corporeidade e motricidade; Atividade física, saúde e qualidade de vida. Políticas Públicas (lazer e esporte). Atividades de recreação e lazer. Esportes coletivos e individuais; Atividades rítmicas e expressivas; Metodologia do treinamento desportivo. Compreensão do desenvolvimento motor. Legislação esportiva. Lesões esportivas. Segurança Esportiva. Treinamento desportivo. Primeiros socorros; Conhecimento sobre Aptidão Física. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida. Esportes (regras oficiais), Atividade motora adaptada; Cinesilogia; Fisiologia do exercício; Cineantropometria; Atividades físicas para grupos especiais; Treinamento físico e desportivo; Socorros e urgências em esportes e lazer; Planejamento e prescrição da atividade física; Públicas (lazer e esporte). Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à atividade esportiva. Termos técnicos e expressões de Educação Física. Jogos cooperativos. Brinquedo, Brincadeira e a Educação. Educação Física Adaptada. Educação Física: como planejar aulas na educação básica. Metodologia do Ensino da Educação Física. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

##### **Normas e publicações institucionais:**

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf))

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

##### **Livros e artigos:**

BARBANTI, Valdir J. Dicionário de Educação Física e Esporte (Manole, 2011).

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos cooperativos – se o importante é competir. Cooperação, 2000.

DAOLIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo (Papyrus, 1994).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Esporte.

FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física (Scipione, 1994).

KISHIMOTO, Tizuko M. Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação (Cortez, 2010).

MENDONÇA, Débora de. Educação Física Adaptada. Ciranda Cultural, 2013.

SCARPATO, Marta. CAMPOS, Márcia Zendron de (org). Educação Física: como planejar aulas na educação básica. Avercamp, 2017.

SOARES, Carmen Lúcia *et al.* Metodologia do Ensino da Educação Física (Cortez, 2ª ed., 2009).

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Educação Física (<https://brasilecola.uol.com.br/educacao-fisica/>); Info Escola –

Educação Física (<https://www.infoescola.com/educacao-fisica/>); Toda Matéria – Educação Física

(<https://www.todamateria.com.br/educacao-fisica/>).

**Sites de normas e regras esportivas:** de federações, confederações, comitê olímpico, especializados em esportes






# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

 <b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
--	---

### - PEB II – GEOGRAFIA:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências Humanas; Geografia no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Os grandes conjuntos climato-botânicos. O quadro geomorfológico da Terra. Características dos povos e países da Terra. O globo em mapas: aspectos políticos, físicos e sociais. O Brasil em mapas: divisão política, aspectos físicos, sociais e econômicos. A formação do mundo atual – Geopolítica e Economia: a Geografia e as guerras mundiais, a geopolítica na Guerra Fria, a economia mundial e a globalização, o Brasil no mundo globalizado, a geopolítica no mundo atual. Espaço, produção e tecnologia: indústria e transformações no espaço geográfico, indústria e globalização, a indústria no Brasil, tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido, o espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil. Energia – Geopolítica e Economia: a infraestrutura energética no mundo, as fontes alternativas e a energia no Brasil. Espaço e sociedade: crescimento populacional no mundo e no Brasil, economia e sociedade, povos em movimento, etnia e modernidade no mundo e no Brasil, conflitos étnico-nacionalistas e separatismo. Espaço geográfico e urbanização: a urbanização mundial, urbanização no Brasil. Natureza, sociedade e questão ambiental: questão ambiental e desenvolvimento sustentável, a Terra - dinâmica, estrutura, forma e atividades humanas, dinâmica climática e paisagens vegetais no mundo e no Brasil, água – aproveitamento, geopolítica e conservação. Sistemas de localização e representação cartográfica: sistemas de localização cartográfica e fuso horário, a representação do espaço geográfico; os domínios naturais.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

#### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf)).

#### Livros e artigos:

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Geografia do Brasil e do Mundo.

LUCCI, Elian Alabi et al. Geografia Geral e do Brasil (Saraiva, 2003).

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. (Edusp, 1995).

**Sítis para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Geografia (<https://brasilecola.uol.com.br/geografia>). Geografia para todos

(<http://www.geografiaparatodos.com.br/index.php>); Info Escola – Geografia (<https://www.infoescola.com/geografia/>); Só

Geografia (<https://www.sogeografia.com.br/>); Toda Matéria – Geografia (<https://www.todamateria.com.br/geografia/>).

### - PEB II – HISTÓRIA:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências Humanas; História no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Os fatos e os personagens que marcaram o mundo e o Brasil da Pré-História ao século XXI. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. O mundo antigo: da pré-história a história, as primeiras sociedades históricas, antiguidade clássica, a Grécia antiga, aspectos da cultura grega, Roma – da monarquia à República, o Império Romano – origens e declínio, mito, magia e religião, o cristianismo. A Era Feudal: o Islã, os reinos germânicos do ocidente, origens e características do feudalismo, desenvolvimento da economia feudal, declínio do feudalismo. O nascimento do mundo moderno: a expansão ultramarina e a colonização, o Renascimento Cultural, a Reforma religiosa, o absolutismo e o antigo regime, o absolutismo na França, o absolutismo na Inglaterra. O Brasil colonial: o povoamento do Brasil, as bases econômicas da ocupação portuguesa, a constituição do escravismo colonial, colonização e desenvolvimento colonial, o Brasil holandês, a mineração. O capitalismo – origens e transformações: o pensamento político, a crise do Antigo Regime, o triunfo do liberalismo e a nova face da Revolução, o pensamento econômico, a origem do trabalhador moderno, o nascimento da primeira sociedade industrial, a Europa no século XIX, o nacionalismo e as novas potências industriais, capitalismo, imperialismo e a Primeira Guerra Mundial, a ascensão do socialismo. O Brasil Imperial: anticolonialismo e emancipação política, Primeiro Reinado e Regência, o Segundo Reinado, a economia do Segundo Reinado, da escravidão ao trabalho livre. Os desafios do capitalismo: o colapso do capitalismo liberal, o totalitarismo, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria. O Brasil republicano: a República Velha, economia cafeeira e início da industrialização, a Era Vargas, a economia na Era Vargas, a experiência democrática, a globalização financeira, da ditadura militar ao neoliberalismo. O mundo atual: o fim do socialismo real, a nova hegemonia norte-americana. Fatos e eventos históricos contemporâneos.




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

 <b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
--	---

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

#### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf)).

#### Livros e artigos:

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo (Afrontamento, 1982).

ARIÉS, Phillipe et al. História da Vida Privada (Cia das Letras, 1990).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – História do Brasil e do Mundo.

HOBBSAWM, Eric. A Era das Revoluções – 1789-1848 (Paz e Terra, 1991).

HOBBSAWM, Eric. A Era do Capital – 1848-1875 (Paz e Terra, 2009). HOBBSAWM, Eric. A Era dos Impérios – 1875-1914. (Paz e Terra, 2009).

HOBBSAWM, Eric. A Era dos Extremos – O breve século XX – 1914-1991 (Cia das Letras, 1995).

KOSHIBA, Luiz *et al.* História Geral e do Brasil (Atual, 2004).

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – História (<https://brasilecola.uol.com.br/historia>); Ensinar História

(<https://ensinarhistoria.com.br/>); História Livre (<http://historialivre.com/>); Info Escola – História

(<https://www.infoescola.com/historia/>); Só História (<https://www.sohistoria.com.br/>); Toda Matéria – História

(<https://www.todamateria.com.br/historia/>).

#### - PEB II – INGLÊS:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Língua Inglesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Compreensão escrita. Pré-leitura. Leitura. Pós-leitura. Compreensão oral. Produção escrita. Produção oral. A natureza sócio interacional da linguagem. A projeção dos conhecimentos na construção do significado. Os usos dos conhecimentos e o processo de aprender e ensinar Língua Estrangeira. O sistema verbal da língua inglesa. As estruturas sintáticas e morfológicas da língua inglesa. As classes gramaticais da língua inglesa: usos das diferentes classes. Comprehension of texts. English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques, and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

#### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf)).

#### Livros e artigos:

CASTRO, S. T. R. Teoria e Prática na Reconstrução da Concepção de Linguagem de Professores de Línguas. (Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, Volume 2, nº 1, pp. 83-94, 2002, disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbla/v2n1/05.pdf>)

MICHAELIS. Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês. Melhoramentos, 2007.

MURPHY, Raymond. Essential Grammar. Cambridge, 2007.

SWAN, Michael. Practical English Usage. Oxford, 3. Ed, 2005.

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Inglês (<https://brasilecola.uol.com.br/ingles>); Info Escola – Inglês

(<https://www.infoescola.com/ingles/>); Learning English (<https://learningenglish.voanews.com/>); Toda Matéria – Inglês

(<https://www.todamateria.com.br/ingles/>).

#### - PEB II – MATEMÁTICA:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Matemática; Matemática no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

 <b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
--	---

1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf)).

##### Livros e artigos:

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática (Papirus, 23ª ed., 2016).

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris: Matemática (Ática, 2012).

GIOVANNI, José Ruy *et al.* Matemática Completa (FTD, 2001).

IEZZI, Gelson *et al.* Matemática: Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 2004).

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Matemática (<https://brasilecola.uol.com.br/matematica>); Info Escola –

Matemática (<https://www.infoescola.com/matematica/>); Matemática muito fácil (<http://www.matematicamuitofacil.com/>);

Matemáticas ([www.matematicas.com.br](http://www.matematicas.com.br)). Só Matemática ([www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br)); Toda Matéria – Matemática

(<https://www.todamateria.com.br/matematica/>).

#### - PEB II – PORTUGUÊS:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Língua Portuguesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Estratégias de leitura. Estrutura dos textos e dos parágrafos. Abordagem por meio dos gêneros discursivos. Produção escrita. Análise Sintática. Análise Morfológica. Análise Semântica. A importância da gramática. A oralidade na aula de Língua Portuguesa. A comunicação e a educação. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas – monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico – oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras – substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, apostro, vocativo etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. Estilística: Figuras de linguagem. Vícios de linguagem – pleonismo vicioso, barbarismo, solecismo, anfibologia, cacofonia, eco, hiato, colisão. Figuras de palavras – metáfora, catacrese, comparação, metonímia, perífrase, sinestesia etc. Figuras de construção: elipse, pleonismo, polissíndeto, inversão, anacoluto, silepse, onomatopéia, repetição etc. Figuras de pensamento: antítese, apóstrofe, eufemismo, gradação, hipérbole, ironia, paradoxo, personificação, reticência, retificação etc. Figuras de som – aliteração, assonância, onomatopéia, Língua e Arte Literária: Estilo. Gêneros literários. Ficção. Versificação. Ritmo. Encadeamento. Rima. Estrofe etc. Reconhecimento de períodos, gêneros, autores e obras básicas da Literatura Brasileira.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf))

##### Livros e artigos:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa (Moderna, 2000).

BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira (Cultrix, 51ª ed., 2017).



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa (Companhia Editora Nacional, 2000).

HOUAISS - Dicionário de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).

KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura (Pontes, 1999).

SCHNEUWLY, Bernard et al. Gêneros orais e escritos na escola (Mercado de Letras, 2004).

#### Sítios para estudo do conteúdo:

Antônimos (<https://www.antonimos.com.br/>); Brasil Escola - Português (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues/>); Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>); Gramática on-Line (<https://gramaticonline.com.br/>); Gramaticando (<http://www.blogdogramaticando.com/>); Info Escola - Português (<https://www.infoescola.com/portugues/>); Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>); Português (<https://www.portugues.com.br/>); Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>); Sinônimos.com.br (<https://www.sinonimos.com.br/>); Só Português (<https://www.soportugues.com.br/>); Toda Matéria - Português (<https://www.todamateria.com.br/lingua-portuguesa/>).

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEB II - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS:** Tópicos das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos relacionados à Educação Especial. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado. Políticas, programas, saberes e práticas da inclusão. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Pessoa com Surdez. Distúrbios de Aprendizagem. Distúrbios da Comunicação.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf))

BRASIL/MEC. Resolução CNE/CEB nº 2/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>).

BRASIL/MEC. Resolução CNE/CEB Nº 4/2009 - Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)).

ESTADO DE SÃO PAULO/CEE. Deliberação CEE Nº 149/2016 - Normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino (<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20DE%208-12-2016.HTM?Time=21/10/2018%2023:42:18>).

UNESCO. Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994 (<https://unesdoc.unesco.org/search/ab6d74b3-2c7d-4f58-82bb-8df5b2e50870>).

UNESCO. Educação 2030 - Declaração de Incheon e Marco de Ação para implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, 2018 ([https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656\\_por?posinSet=2&queryId=2338b448-4bc3-4071-9004-f05786b32ebd](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656_por?posinSet=2&queryId=2338b448-4bc3-4071-9004-f05786b32ebd)).

##### Publicações Institucionais:

BRASIL/MEC/SEESP. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Fascículo 1 – A escola comum inclusiva; Fascículo 2 – O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual; Fascículo 3 – Os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira; Fascículo 4 – A abordagem bilingue na escolarização de pessoas com surdez; Fascículo 5 – Surdo cegueira e deficiência múltipla; Fascículo 6 – Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa; Fascículo 7 – Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade especial; Fascículo 8 – Livro acessível e informática acessível; Fascículo 9 – Transtornos Globais do Desenvolvimento; Fascículo 10 – Altas habilidades / superdotação ([http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=860&id=12625&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=860&id=12625&option=com_content&view=article)).

BRASIL/MEC/SEESP. Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez

([http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_da.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf)). Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Deficiência Física ([http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_df.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_df.pdf)). Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Deficiência Mental (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/defmental.pdf>) Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Deficiência Visual ([http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_dv.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dv.pdf)).

BRASIL/MEC/SEESP. Saberes e práticas da Inclusão: Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais

(<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf>). Recomendações para a construção de escolas inclusivas

([http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const\\_escolasinclusivas.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas.pdf)). Desenvolvendo competência para o atendimento

às necessidades educacionais especiais de alunos surdos (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosurdos.pdf>).

Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física / neuromotora (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosdeficienciafisica.pdf>).

Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades / superdotação

(<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashabilidades.pdf>). Desenvolvendo competência para o atendimento às





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

	Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES
--	--	---

necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão  
(<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunoscegos.pdf>).

BRASIL/MEC/SEESP. Saberes e Práticas da Inclusão – Educação Infantil: Introdução; Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem ou Limitações no Processo de Desenvolvimento; Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem – Deficiência Múltipla; Dificuldade de Comunicação e Sinalização – Deficiência Física; Dificuldade de Comunicação e Sinalização – Surdo cegueira/Múltipla Deficiência Sensorial; Dificuldade de Comunicação e Sinalização – Surdez; Dificuldade de Comunicação e Sinalização – Deficiência Visual; Altas Habilidades/Superdotação (<http://portal.mec.gov.br/sinaes/192-secretarias-112877938/seesp-esducao-especial-2091755988/12654-saberes-e-praticas-da-inclusao-educacao-infantil>).

#### Livros e Artigos:

CARVALHO, Rosita Edler. “Educação Inclusiva: do que estamos falando?” In: Revista Educação Especial, número 26, 2005 - pp. 1-7. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, Brasil (<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=313127396003>).

FÁVERO, Osmar et al. Tornar a educação inclusiva, 2009 (<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000184683>)

MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PIETRO, Rosângela Gavioli. ARANTES, Valéria Amorim (org). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. Summus, 7ª ed. 2006.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Artmed, 1ª ed. 1999).

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – DANÇA:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Dança: objetivos gerais; conteúdos de dança; dançar; apreciar e dançar; dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos, critérios de avaliação em dança. Dança: o corpo na dança. Interpretar, improvisar, compor. Assistir à dança. Danças em diferentes culturas e épocas. Danças do passado e do presente. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de dança.

#### Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica  
([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos  
([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)).

COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. Aprendendo Arte (Ática, 2002).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura.

GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).

RENGEL, Lenira et al. Dança, corpo e contemporaneidade, UFB, 2016

([https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook\\_Danca\\_Corpo\\_e\\_Contemporaneidade-Licenciatura\\_em\\_Danca\\_UFBA.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook_Danca_Corpo_e_Contemporaneidade-Licenciatura_em_Danca_UFBA.pdf))

VERONEZZI, Thiago. As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro (<http://pessoal.educacional.com.br/up/4380001/10630384/M3%20-%20Apostila%20de%20Arte%20-%20parte%20IV.pdf>).

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – GINÁSTICA RÍTMICA:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Ginástica Rítmica: história, regras, elementos, Noções e conceitos básicos de ginástica rítmica: aparelhos, arco, área de apresentação, bola, combinação, conjunto, corda, dedução, dificuldade, equilíbrio, equipe, estrutura de competição, execução, falha, fita, flexibilidade e onda, individual, lançamento e recuperação, maçãs, manejo do aparelho, pontuação, rotações, saltos, série. Movimentos e habilidades corporais.

#### Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)).

BARBANTI, Valdir J. Dicionário de Educação Física e Esporte (Manole, 2011).

COB. Ginástica Rítmica (<https://www.cob.org.br/pt/cob/time-brasil/esportes/ginastica-ritmica/>)

UNISINOS. Dicionário Olímpico – Ginástica Rítmica (<http://www.dicionarioolimpico.com.br/ginastica-ritmica>).






# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
---	--	---

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – INFORMÁTICA:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC. Conceitos Básicos de Informática: hardware, software, periféricos, sistema operacional, navegadores, aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, links, sites, busca e impressão de páginas, etc. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos, etc. Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, etc. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, etc. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail, etc. Microsoft Power Point: criação e formatação de apresentações, recursos, ferramentas, comandos, etc.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)).

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Cartilha de Segurança na Internet (<http://cartilha.cert.br>).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Outlook - versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-outlook-192eb102-2ee2-4049-b7f5-aa0eb4231fbb>).

MICROSOFT. Atalhos de teclados no Outlook – versão 2016 em diante ([https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-do-teclado-para-o-outlook-3cdeb221-7ae5-4c1d-8c1d-9e63216c1efd#bkmk\\_search](https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-do-teclado-para-o-outlook-3cdeb221-7ae5-4c1d-8c1d-9e63216c1efd#bkmk_search)).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Word – versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-word-87b3243c-b0bf-4a29-82aa-09a681999fdc>).

MICROSOFT. Atalhos de teclados no Word – versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-pt/article/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-no-windows-95ef89dd-7142-4b50-afb2-f762f663ceb2>).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Excel – versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-excel-dc775dd1-fa52-430f-9c3c-d998d1735fca>).

MICROSOFT. Atalhos de teclado no Excel – versão 2016 em diante ([https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-de-teclado-no-excel-para-windows-1798d9d5-842a-42b8-9c99-9b7213f0040f#PickTab=Newer\\_versions](https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-de-teclado-no-excel-para-windows-1798d9d5-842a-42b8-9c99-9b7213f0040f#PickTab=Newer_versions)).

MOLEIRO, Marcos A. Noções Básicas de Informática. Universidade do Paraná, 2011

([http://www.drh.uem.br/tde/Nocoas\\_Basicas\\_de\\_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf](http://www.drh.uem.br/tde/Nocoas_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf))

UFPA. Glossário de Informática (<http://www.aedmoodle.ufpa.br/mod/glossary/view.php?id=121627>).

VELLOSO, Fernando C. Informática – Conceitos básicos. Campus, 9ª ed. 2014.

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens. Compreensão escrita. Orientações didáticas para o ensino de compreensão escrita. Pré-leitura. Leitura. Pós-leitura. Compreensão oral. Produção escrita. Produção oral. A natureza sócio interacional da linguagem. A relação entre língua estrangeira e língua materna na aprendizagem. A projeção dos conhecimentos na construção do significado. Os conhecimentos sistêmicos, de mundo e de organização textual e o processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira. Os usos dos conhecimentos e o processo de aprender e ensinar Língua Estrangeira. Papel da área de Língua Estrangeira no ensino fundamental diante da construção da cidadania. Gramática da língua espanhola: Alfabeto. Género. Número. Pronombres. Artículos. Verbos. Tiempos verbales. Participio. Gerundio. Perifrases verbales. Adverbios. Adjetivos. Preposiciones. Oraciones. Acentuación. Marcadores de tempo. Coordinantes. Aumentativos y diminutivos. Discurso directo e indirecto. Marcadores argumentativos. Vocabulario: La familia. Nacionalidades. Útiles escolares. Las profesiones. Los meses del año y los días de la semana. Disciplinas escolares. La familia. Las horas. Medios de transportes. Partes del cuerpo, etc.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

 <b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
--	---

Base Nacional Comum Curricular

([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)).

CASTRO, S. T. R. Teoria e Prática na Reconstrução da Concepção de Linguagem de Professores de Línguas. (Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, vol. 2, nº 1, pp. 83-94, 2002, disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbla/v2n1/05.pdf>).

FANJULL, Adrian. Gramática y Práctica de Español para brasileños (Moderna, 2006).

MICHAELIS. Dicionário Escolar Espanhol. Espanhol-Português/Português-Espanhol (Melhoramentos, 2002).

**- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens. Compreensão escrita. Orientações didáticas para o ensino de compreensão escrita. Pré-leitura. Leitura. Pós-leitura. Compreensão oral. Produção escrita. Produção oral. A natureza sócio interacional da linguagem. A relação entre língua estrangeira e língua materna na aprendizagem. A projeção dos conhecimentos na construção do significado. Os conhecimentos sistêmicos, de mundo e de organização textual e o processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira. Os usos dos conhecimentos e o processo de aprender e ensinar Língua Estrangeira. Papel da área de Língua Estrangeira no ensino fundamental diante da construção da cidadania. Gramática e interpretação de textos na língua italiana: artigos, substantivos, adjetivos, advérbios, verbos, pronomes, numerais, conversação cotidiana, etc.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)).

CASTRO, S. T. R. Teoria e Prática na Reconstrução da Concepção de Linguagem de Professores de Línguas. (Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, vol. 2, nº 1, pp. 83-94, 2002, disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbla/v2n1/05.pdf>).

PETERLE, Patrícia. Italiano Urgente! Para Brasileiros. Alta Books

([https://www.google.com.br/books/edition/Italiano\\_Urgente\\_para\\_Brasileiros/kimODwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=italiano+para+brasileiros&printsec=frontcover](https://www.google.com.br/books/edition/Italiano_Urgente_para_Brasileiros/kimODwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=italiano+para+brasileiros&printsec=frontcover))

POLITO, André Guilherme. Michaelis Italiano – Gramática Prática, 2016.

**- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – MÚSICA:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Conteúdos de Música Expressão e comunicação em Música: improvisação, composição e interpretação. Apreciação significativa em Música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. Compreensão da Música como produto cultural e histórico. Critérios de avaliação em Música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical. Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras. Estilo em Música. História da música: medieval, renascentista, barroca, clássica, romantismo no século XIX, música no século XX e XXI. Emprego dos acidentes sustentado, bemol, duplo-sustentado e duplo bemol e bequadro. Oficinas e construção de instrumentos.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)).

BENNETT, Roy. Uma breve história da música (Jorge Zahar Editor, 1986).

BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança (Peirópolis, 2003).

COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. Aprendendo Arte (Ática, 2002).

DOURADO, Henrique Autran. Dicionário de termos e expressões da música. Ed. 34, 2004.

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

	Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES
--	--	---

EEEP. Canto coletivo e técnica vocal I, 2011

([https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia\\_canto\\_coletivo\\_e\\_tecnica\\_vocal1.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia_canto_coletivo_e_tecnica_vocal1.pdf))

GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).

NOBRE, Maestro Jorge. Apostila de Teoria Musical - Secult/CE, 2006

(<http://www2.secult.ce.gov.br/Recursos/PublicWebBanco/Partituraacervo/Apt000002.pdf>).

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências da Natureza; Ciências no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais – SAÚDE: O que é saúde?; Educação para a saúde: consolidando posições, estabelecendo limites e possibilidades. A promoção da Saúde no ambiente escolar de educação integral. Os cuidados do corpo na integralidade do sujeito. Promoção da Saúde Bucal. Direito sexual e direito reprodutivo. Promoção de alimentação saudável e nutricional. A Saúde por meio da boa convivência escolar. Promoção da Saúde Ambiental. Valorização da vida como forma de promoção da saúde e prevenção ao uso de álcool, fumo, crack e outras drogas.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)).

Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Vol. 10.4 - Temas Transversais - SAÚDE

(<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>).

AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna (Moderna, 2006).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Saúde e Nutrição.

GOWDAK, Demétrio; MATTOS Neide S. de. Biologia (FTD, 2010).

PDE - Mais Educação. Promoção da Saúde - Série Cadernos Pedagógicos, Vol. 8 ([http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/promocao\\_saude.pdf](http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/promocao_saude.pdf)).

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – TEATRO:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Noções de teoria de Teatro. Ritmo. Jogo cênico. Concepção, utilização e articulação dos elementos cenográficos. Construção corporal do personagem. Expressão corporal, expressão vocal, improvisação. Noção de dramaturgia e interpretação. Criação de figurinos, cenários e adereços. Sonoplastia, iluminação. Histórico da origem do teatro e o teatro na história. Dramatização de poesias. Formação de elenco. Maquiagem. Motricidade. Leitura, escolha e análise de textos. Divisão dos personagens, construção dos personagens, marcação de cenas e apresentações públicas. Jogos de Improvisações Teatral. Elementos de Linguagem.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)).

COLL, César et al. Aprendendo Arte (Ática, 2002).

DESVENDANDO TEATRO. Dicionário de Termos Técnicos e Gírias de Teatro

(<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/195063/%5Beditar%5D%20Dicionario%20de%20termos%20tecnicos%20e%20gurias%20de%20teatro.pdf?sequence=1&isAllowed=y>)

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura.

FUNARTE. 100 Termos Básicos da Cenotécnica (FUNARTE – ed. 2006).

GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).

MACHADO, Raul J. B. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina Cenotécnica (FUNARTE - 5ª ed. - 2009).

SERRONI, José C. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina de Arquitetura Cênica - FUNARTE - 5ª ed. - 2009).




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022**

	<b>Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES</b>
---	--	---

VERONEZZI, Thiago. As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro (<http://pessoal.educacional.com.br/up/4380001/10630384/M3%20-%20Apostila%20de%20Arte%20-%20parte%20IV.pdf>).



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

**Extrato de Ata de Registro de Preços**  
**Ata nº 007/2022 Pregão Presencial 028/2022 SRP**

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá  
Empresa detentora da Ata: **DANPRINT COMÉRCIO E SERVIÇO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas para identificação de obras, com entrega de forma parcelada.

Valor: **R\$ 191.200,00**

Validade: 12 meses

Assinatura em 28 de Julho de 2022

**COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	FOTO ILUSTRATIVA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Placa para identificação de obra, em chapa de aço galvanizada, com formação de quadro em estrutura de madeira, adesivada em impressão digital de alta qualidade, com imagem envernizada	M²	600	R\$ 239, 00	R\$ 143.400,00

**COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MEI/ME/EPP**

ITEM	FOTO ILUSTRATIVA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2		Placa para identificação de obra, em chapa de aço galvanizada, com formação de quadro em estrutura de madeira, adesivada em impressão digital de alta qualidade, com imagem envernizada	M²	200	R\$ 239, 00	R\$ 47.800,00

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$ 191.200,00</b>
---------------------------	-----------------------

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 – POLO INDUSTRIAL I – GUARATINGUETÁ – SP  
Tel: (12) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Processo Seletivo de Acesso nº 01/2022**  
Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

A Secretária da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria SME nº 21/2022, considerando dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração sobre o contingente apto de cada classe existente na data de abertura do Processo Seletivo de Acesso, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Artigo 4º da Lei nº 4.198 de 15 de dezembro de 2009, modificada pela Lei nº 4.320 de 09 de setembro de 2011, torna público o presente documento fixando o número de servidores que poderão ser beneficiados pelo Acesso de que trata o Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 01/2022, conforme adiante se vê:

- **CLASSE DE PROFESSOR I – PEB I** (Ensino Fundamental anos iniciais + Educação Infantil) = **48 servidores.**
- **CLASSE DE PROFESSOR II – PEB II** (Ensino Fundamental anos finais + Educação Especial) = **41 servidores.**
- **CLASSE DE PROFESSOR MONITOR DE CRECHE** = **26 servidores.**

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2022.

  
ELISABETH REGINA A. NOGUEIRA S. SAMPAIO  
Secretária Municipal da Educação

  
Ana Carolina Cunha Di Giovanni  
Presidente da Comissão Responsável pelo  
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2022.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### DECRETO



DECRETO Nº 9.652, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.377, de 13 de setembro de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.600,00 (Cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

<b>02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades		
05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	382	R\$ 145.600,00

**Total R\$ 145.600,00**

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura a Portaria nº 2.989 de 14 julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### DECRETO



DECRETO Nº 9.653, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.376, de 13 de setembro de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.077.128,76 (Um milhão, setenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
10.301.1008.2543 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	726	R\$ 1.077.128,76

**Total R\$ 1.077.128,76**

Art. 2º Art. 2º Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO deste ano, no valor de R\$ 1.077.128,76, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64.

Categoria	Receita	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.01	Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	R\$ 1.077.128,76
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>		<b>R\$ 1.077.128,76</b>

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022

#### EDITAL FUNCOC Nº 031/2022

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

l) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.A. dos S.	RUA DOLMEVIL DE FRANÇA GUIMARÃES FILHO, 198	06.109.134.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1393/2022	696/2022
J.F.M.	RUA DAS IMBUIAS, 56	08.037.004.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1434/2022	763/2022
I.M.	RUA TEÓFILO OTTONI, 238	05.064.009.00	NOVA GUARÁ	894/2021	764/2022

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):



PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.A. dos S.	RUA DOLMEVIL DE FRANÇA GUIMARÃES FILHO, 198	06.109.134.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1393/2022	695/2022

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.A. dos S.	RUA DOLMEVIL DE FRANÇA GUIMARÃES FILHO, 198	06.109.134.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1393/2022	697/2022
J.F.M.	RUA DAS IMBUIAS, 56	08.037.004.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1434/2022	762/2022
J.L.F.	RUA DOS ALECRINS, 272	08.025.042.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1433/2022	761/2022

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
I.M.	RUA TEÓFILO OTTONI, 238	05.064.009.00	NOVA GUARÁ	894/2021	259/2022
M.A.B.	RUA BENEDITO FERNANDES PORTO, 242	05.121.024.00	JARDIM DO VALE I	1222/2022	258/2022
S.I. e P. LTDA	RUA MARIANO FRANCISCO NARCISO, 147	04.054.030.00	RESIDENCIAL SANTA BÁRBARA	634/2021	261/2022

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3197,00 (Três mil, cento e noventa e sete reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
G.A.B.	RUA JULIO PACETTI FILHO, 153	07.125.012.00	JARDIM SANTA LUZIA	1251/2022	260/2022

IV) Ficam notificados os proprietários dos imóveis quanto ao envio dos respectivos processos à Secretaria Municipal competente para execução do serviço negligenciado de **limpeza** e posterior cobrança conforme o disposto no Artigo 14, parágrafo 6º da Lei 5.082/2020, aplicando-se as taxas previstas no Decreto Municipal nº 9.014/2020 quais sejam:

- 0,2 (dois décimos) UFESP por metro quadrado de terreno para corte de vegetação;
- 04 (quatro) UFESP por metro cúbico de entulho ou resíduos retirados.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
J. S. A.	AVENIDA RUY BARBOSA, 397	03.034.006.00	SANTA RITA	1233/2022
S. S. A. E.	RUA ARNALDO FRANCISCO TARANHA, 136	11.191.039.00	RESIDENCIAL COPEMI I	1157/2022
Espólio de M. de J. M.	RUA TREZE DE FEVEREIRO, 284	07.028.004.00	VILA ELIANA MARIA	1244/2022
F. C. M.	PRAÇA ROTARY, 139	02.010.022.01	CENTRO	1039/2021
Espólio de M. de J. M.	RUA AFONSO DE TAUNAY, 43	07.029.012.00	VILA ELIANA MARIA	1247/2022

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

V) Ficam notificados os proprietários dos imóveis quanto ao envio dos respectivos processos à Secretaria Municipal competente para execução do serviço negligenciado de **construção de passeio público** e posterior cobrança conforme o disposto no Artigo 14, parágrafo 6º da Lei 5.082/2020, aplicando-se as taxas previstas no Decreto Municipal nº 9.014/2020, quais sejam:

a) 02 (duas) UFESP por metro quadrado de calçada construída.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
C. M. de B.	RUA ANIBAL MARCONDES SANTOS, 200	9.042.007.001	VILA PAULISTA	1145/2022
R. S. de C.	RUA JOSE SEBE, 127	05.135.050.00	BEIRA RIO I	849/2021
Espólio de M. de J. M.	RUA TREZE DE FEVEREIRO, 219	07.029.021.00	VILA ELIANA MARIA	1245/2022
J. R. da S.	AVENIDA JOSÉ GALVÃO NOGUEIRA, 152	05.267.456.00	JARDIM DO VALE II	877/2021
R. D. Z.	AVENIDA AGENOR PIRES DA FONSECA, 591	05.104.028.00	JARDIM DO VALE II	933/2021
Espólio de M. de J. M.	RUA FRANCISCO SANTOS REIS, 780	06.004.007.00	PEDREGULHO	1028/2021
S. I. P.	RUA PROFESSORA CONCEIÇÃO APARECIDA VEIGA SOARES MONTEIRO, 51	04.047.003.00	SANTA BARBARA	694/2021

VI) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
V. S. E. I.	RUA MARIA JOSÉ GOMES, 164	11.180.028.00	VILLAGE SANTANA	119/2021	327/2022
J. M. B.	RUA JOÃO MARCELINO CAVALHEIRO, 312	05.267.272.00	JARDIM DO VALE II	1331/2022	328/2022
ESPÓLIO de A. T. G. dos S.	RUA DOUTOR JOSE RODRIGUES ALVES SOBRINHO, 84	05.110.009.00	JARDIM DO VALE I	1067/2021	329/2022
B. T. S.	RUA JOSE ALVES DE CARVALHO, 261	05.176.021.00	PORTAL DAS COLINAS	431/2019	330/2022
D. T.	ESTRADA MUNICIPAL, 283	08.026.025.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	008/2021	332/2022
T. F. R. S.	RUA EVANDRO ALVES DA SILVA, 312	05.124.031.00	JARDIM DO VALE I	1336/2022	331/2022

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 009/2022 – empresa contratada:

**LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA.**

**OBJETO:** locação de veículos automotores do tipo caminhonete.

**VALOR:** R\$ 263.999,52 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 013/2022 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
– empresas contratadas:

**BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS EIRELI**, lotes 1, 5 e 10 no valor total de R\$ 169.300,00 (Cento e sessenta e nove mil e trezentos reais);

**GUIMARAES COMERCIAL - EIRELI**, para fornecimento do lote 2 no valorde R\$ **9.999,00** (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais);

**ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI**, para fornecimento do lote 3 e 15 no valor total de R\$ **51.750,00** (Cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais);

**MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA**, para fornecimento do lote 4 no valor de R\$ **69.000,00** (Sessenta e nove mil reais);

**VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA**, para fornecimento do lote 5 no valor de R\$ **29.500,00** (Vinte e nove mil e quinhentos reais);

**SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA**, para fornecimento do s lotes 7 e 8, no valor total de R\$ **96.000,00** (Noventa e seis mil reais);

**C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI**, para fornecimento do lote 9 no valor de R\$ **58.000,00** (Cinquenta e oito mil reais);

**YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO E MONITORAMENTO EIRELI**, para fornecimento do lote 11. no valor de R\$ **27.970,00** (Vinte e sete mil, novecentos e setenta reais);

**GUIMARAES COMERCIAL - EIRELI**, para fornecimento do lote 12 no valorde R\$ **26.950,00** (Vinte e seis mil e quinhentos reais);



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**SAEG**



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

**ITALY - VALVULAS E METAIS EIRELI**, para fornecimento do lote 14 no valor de **R\$ 69.334,00** (Sessenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais);

**SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY**, para fornecimento do lote 16 no valor de **R\$ 9.100,00** (Nove mil e cem reais).





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP*

*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação 003/2022 – Empresa contratada: **ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA.**

**OBJETO:** realização de serviços de recapeamento asfáltico, paralelepípedo, bloquetes e calçadas

**OBJETO:** R\$ 1.468.921,45 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP*  
*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 007/2022 – Empresa Contratada: **PUAH CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**

OBJETO: Implantação, manutenção e gestão de solução de atendimento web e telefônico, ativo e receptivo, através do canal 0800, contemplando os recursos materiais, humanos e tecnológicos necessários à prestação dos serviços de relacionamento do SAEG com os clientes,

VALOR: R\$ 415.500,00 (Quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.978, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, conforme Lei Municipal nº 5.249, de 03 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos, em atendimento ao art. 5º, da Lei Municipal nº 5.249, de 03 de fevereiro de 2022, nomeando os seguintes membros, abaixo relacionados:

#### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

- Paulo Araujo Barros Filho - **Presidente**

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Giani Bresolin

#### Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

- João Batista Coelho de Oliveira

#### Secretaria Municipal da Fazenda

- Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva

#### Secretaria Municipal de Saúde

- Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos

#### Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios

- Rodrigo Celso Muassab

#### Diretor de Planejamento, Manejo de Resíduos e Meio Ambiente da SAEG

- Bruno Vila Boas de Castro

#### Conselho Municipal de Meio Ambiente

- Carlos Eduardo Tupinambá Macedo

#### Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico

- Ailton César Teles de Barros



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.978, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

-2-

**Conselho Municipal de Saúde**

- Sidney Higino

**Comitê Intersecretarial do Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**

- Laércio Andrade dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.979, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

19º	ROGERIO FERREIRA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
160º	ALOISIO RIBEIRO DE SIQUEIRA	ESCRITURÁRIO
09º PNE	REGINALDO FRANCISCO PEDROSA	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAIR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.  
Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.979, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.979, de 21 de setembro de 2022 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.979, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 -3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.980, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa **CRISTOFERSON VILA NOVA FONTES**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 19 de setembro de 2022, **CRISTOFERSON VILA NOVA FONTES**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**LOR REGISTRADO**

VALOR REGISTRADO PP 081/2022 – RP FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				Atual contratado		
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
- Fornecedor : LACTOSOJA SERVICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP						
4	BOLINHO INDIVIDUAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE.	UN	CELI VITA	45.000,0000	<b>5,8200</b>	<b>261.900,00</b>
5	BOLINHO INDIVIDUAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE.	UN	CELI VITA	15.000,0000	<b>5,8200</b>	<b>87.300,00</b>
6	COOKIE INDIVIDUAL, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 30 A 40 G.	UN	NUTRI COOKING	45.000,0000	<b>6,6000</b>	<b>297.000,00</b>
7	COOKIE INDIVIDUAL, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 30 A 40 G.	UN	NUTRI COOKING	15.000,0000	<b>6,6000</b>	<b>99.000,00</b>
12	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL - SABOR UVA	UN	SHEFA	22.500,0000	<b>1,5600</b>	<b>35.100,00</b>
13	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL - SABOR UVA	UN	SHEFA	7.500,0000	<b>1,5600</b>	<b>11.700,00</b>
15	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL - SABOR LARANJA	UN	VITA SUCO	5.000,0000	<b>2,4200</b>	<b>12.100,00</b>
						804.100,00
- Fornecedor : NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
1	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LÁCTOSE	UN	CHOCOLIDER	22.500,0000	<b>1,9800</b>	<b>44.550,00</b>
10	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL - SABOR LARANJA	UN	ADES	22.500,0000	<b>2,2800</b>	<b>51.300,00</b>
14	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL - SABOR LARANJA	UN	VITA SUCO	15.000,0000	<b>2,2000</b>	<b>33.000,00</b>
						128.850,00
- Fornecedor : W.L. DE AQUINO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL						
3	BOLINHO INDIVIDUAL SEM AÇÚCAR	UN	SUAVUPAN	10.000,0000	<b>4,3300</b>	<b>43.300,00</b>
11	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL - SABOR LARANJA	UN	ADES	7.500,0000	<b>2,9700</b>	<b>22.275,00</b>
16	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL - SABOR UVA	UN	SUVALAN	15.000,0000	<b>2,5500</b>	<b>38.250,00</b>
						<b>103.825,00</b>
						<b>1.036.775,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### TERMO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletônico nº 054/22**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

Fornecedor : AIRMED								
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Especificação	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
4	30	CX	1403354 - Código BEC -	Agulha Gengival Descartavel; Calibre 30 g -	CÓDIGO DE	SR	32,5000	975,00
9	5	UN	5769523 - Código BEC -	Aplicador de Material Odontológico; de Mita.		ANGELUS	139,0000	695,00
66	15	KIT	5550351 - Código BEC -	Elastomero Odontológico; Silicone de	CÓDIGO DE	YLLER	330,0000	4.950,00
69	3	KIT	4650999 - Código BEC -	Material de Moldagem Odontológico;	CÓDIGO DE	YLLER	166,1400	498,42
70	200	UN	5525241 - Código BEC -	Escova de Robson; para Profilaxia Em		PREVEN	2,0000	400,00
80	15	FRS	489468 - Código BEC -	Isolante para Uso Odontológico; para Gesso	CÓDIGO DE	LYSANDA	21,7600	326,40
81	15	FRS	4797124 - Código BEC -	Produtos e Materiais P/ Laboratorio de	CÓDIGO DE	LYSANDA	24,0900	361,35
83	50	CX	5517796 - Código BEC -	Lima Endodontica; Tipo Ultra Flexível; Parte	CÓDIGO DE	DENTSPLY	44,8200	2.241,00
87	10	UN	4836030 - Código BEC -	Material de Moldagem Odontológico;	CÓDIGO DE	VIGODENT	60,0000	600,00
93	15	UN	5573602 - Código BEC -	Mandril Odontológico; Em Aço Inoxidável.		PREVEN	5,0800	76,20
107	40	FRS	5252520 - Código BEC -	Resina Acrilica para Odontologia;	CÓDIGO DE	FRANTINS	92,8000	3.712,00
109	10	POT	5511810 - Código BEC -	Elastomero Odontológico; Silicone de	CÓDIGO DE	KULZER	147,2000	1.472,00
							<b>Valor total R\$</b>	<b>16.307,37</b>

Fornecedor : CIRURGICA SAO JOSE LTDA								
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total
3	15.000	UN	3737411 - Código BEC -	Agulha Hipodermica; Canula Em Aço Inox.		SR -RMS-	0,2800	4.200,00
							<b>Valor total R\$</b>	<b>4.200,00</b>

Fornecedor : CIRURGICA UNIAO LTDA								
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total
111	100	LT	4891015 - Código BEC -	Solucao Anti-septica; Uso Em Antissepsia	CÓDIGO DE	RIOQUIMICA	339,9000	33.990,00
							<b>Valor total R\$</b>	<b>33.990,00</b>

Fornecedor : CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.								
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total
6	50	CX	269360 - Código BEC -	Anestesico Local Injetavel de Uso	CÓDIGO DE	CRISTÁLIA	165,0000	8.250,00
7	50	UN	5250501 - Código BEC -	Anestesico Topico; Em Forma de Spray.		CRISTÁLIA	65,0000	3.250,00
							<b>Valor total R\$</b>	<b>11.500,00</b>

Fornecedor : DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA								
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total
2	10	FRS	5270570 - Código BEC -	Produtos e Materiais P/ Laboratorio de	CÓDIGO DE	ZERMACK	87,8000	878,00
62	25	KG	5858607 - Código BEC -	Elastomero Odontológico; Silicone de	CÓDIGO DE	ZETALABOR	959,5000	23.987,50
88	10	BIS	4836014 - Código BEC -	Material de Moldagem Odontológico;	CÓDIGO DE	PERFIL/VIGO	83,9000	839,00
112	100	FRS	5356288 - Código BEC -	Solucao de Hipoclorito de Sodio; 2.5% de	CÓDIGO DE	PROLINK 1	5,8000	580,00
							<b>Valor total R\$</b>	<b>26.284,50</b>

1/2





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### TERMO

Fornecedor : NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA									
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total	
98	120	UN	2629364 - Código BEC -	Oculos de Protecão Odontologico:		PROTEPLUS	14,8700	1.784,40	
106	50	UN	5584337 - Código BEC -	Protetor Facial; Plastico Com Visor		PROTEPLUS	50,6800	2.534,00	
							<b>Valor total R\$</b>	<b>4.318,40</b>	

Fornecedor : TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA									
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total	
120	100	UN	5870119 - Código BEC -	Protetor Facial: Constituido de Visor para		DYSTRAY	18,7000	1.870,00	
							<b>Valor total R\$</b>	<b>1.870,00</b>	

Fornecedor : UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA									
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total	
119	10.000	UN	4688880 - Código BEC -	Pasta Dental: Em Creme Dental Com		ICE CLEAN	2,0000	20.000,00	
							<b>Valor total R\$</b>	<b>20.000,00</b>	

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2022.

  
**Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

**TERMO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Adjudicar e Homologar parcialmente a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 060/22**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (almoço, jantar, lanche e suco) para atender as necessidades da Merenda Escolar.

Empresa vencedora:

- **Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda**, no tocante aos itens 01, 03, 05, 07, 09 e 11, no valor total de R\$ 261.000,00.....

Guaratinguetá, 15 de setembro de 2022.

**Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio**  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Guaratinguetá, 15 de setembro de 2022.

**Processo:** Pregão Presencial nº 060/22

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (almoço, jantar, lanche e suco) para atender as necessidades da merenda escolar.

Conforme solicitado através do Ofício nº 863/2022, realizamos as convocações das empresas 2ª classificadas e considerando as devolutivas apresentadas, encaminhamos processo para apreciação e manifestação.

Quanto aos itens 01, 03, 05, 07, 09 e 11, diante do julgamento do recurso e considerando que a empresa Nutricionale revalidou o prazo de sua proposta, conforme documentação anexada aos autos, segue processo para adjudicação e homologação parcial dos mencionados itens.

FRANCISCO RICARDO  
DE FRANCA  
OLIVEIRA;18390156830

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA  
OLIVEIRA;18390156830  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.002.20212

**Francisco Ricardo de França Oliveira**  
Seção de Licitações

A Ilma. Senhora

**Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio**  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 117/20.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel local, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CLARO S.A.** Valor: R\$ 37.440,00. Prazo: 12 meses. Data: 22/08/2022.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de setembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.366

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<b>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</b> Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 18/2021
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021 – LCT</b>
<b>MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 07/2021 – PRG</b>
<b>CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>
<b>CONTRATADO: EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas para o fornecimento de licença de uso de sistema integrado para Gestão Pública.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b> Prorrogação do prazo contratual e supressão de itens.
<b>VIGÊNCIA:</b> DE 24/09/2022 A 23/09/2023
<b>VALOR:</b> R\$ 302.280,00 (trezentos e dois mil, duzentos e oitenta reais).

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS:15018136847  
Assinado de forma digital por GRACIANO ARILSON DOS SANTOS:15018136847  
Dados: 2022.09.23 12:54:14 -03'00'

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR ALVES:07123632893  
Assinado de forma digital por LUIS FLAVIO CESAR ALVES:07123632893  
Dados: 2022.09.23 16:34:27 -03'00'

**LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES**  
Diretor Jurídico

FELIPE CESAR POMBO:16272387865  
Assinado de forma digital por FELIPE CESAR POMBO:16272387865  
Dados: 2022.09.23 11:16:04 -03'00'

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br  
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br